



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO505.....DE 25 DE AGOSTO DE 2009

EMENTA: Fixa os valores referentes as diárias do Presidente da Câmara dos Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixada as **diárias** do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte, nos seguintes valores:

- a) **O presidente da Câmara Municipal perceberá a título de diária o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais);**
- b) **Os vereadores perceberão a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);**
- c) **Os servidores da Câmara Municipal perceberão a título de diária o valor de 300,00 (trezentos reais).**

Art. 2º - Considera-se para efeitos de pagamento, diária de que trata o caput do artigo anterior, o afastamento eventual ou transitório para outro ponto do território nacional a serviço da Câmara Municipal, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

§ 1º - A diária será concedida por dia de afastamento.

Art. 3º - Além da diária serão asseguradas as passagens para o deslocamento.



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2009.



GLEDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Autoria: Mesa Diretora, José de Amélia Júnior, Gledson Lima Bezerra, Firmino Neto Calú, Amarílio Pequeno da Silva, Francisca Delian Pinheiro Matos e Mirantéria Rodrigues Castelo Branco Sampaio.